



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0033-2016

**Dá denominação de “DIRCE MARTINS
VEZZARO”, à via pública que menciona.**

PROCESSO Nº 1689-2016

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “DIRCE MARTINS VEZZARO” a Rua 07, situada no Bairro Residencial Jardim França II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2016.

**GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador**

Protocolo Nº 3282-2016
29/08/2016

Diretoria Legislativa – GC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0033-2016
Processo nº 1689-2016**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à saudosa Senhora Dirce Martins Vezaro, ilustre cidadã guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo da homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2016.

**GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador**

Diretoria Legislativa – GC/cm.